

DECRETO Nº 30.933

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 233547/2021, datado de 15/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 14 de setembro de 2021, os efeitos do Decreto nº 30.048, de 17/12/2020, tendo em vista o retorno da Conselheira Isabel Cristina Correa Rodrigues às atividades do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

